

PORTARIA Nº 394/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas e Mútua – Prodesu;

Considerando o disposto na Decisão Normativa 088/2011, mais especificamente em seu anexo IV;

Considerando as datas estabelecidas para as reuniões do Conselho Gestor do Prodesu e Plenária do Confea, respectivamente, no dia 21 de novembro e período de 23 a 25 de novembro de 2016;

Considerando o prazo limite para envio de propostas de parceria ao Federal, o qual se encerra no próximo dia 31 de outubro de 2016;

Considerando que a próxima reunião Plenária do CREA-PA, está prevista para ocorrer somente no dia 10 de novembro de 2016.

RESOLVE

1.APROVAR “Ad-referendum” do Plenário do CREA-PA o Projeto referente ao Prodesu, **IIB - Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas - Prodafin – 2016**, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado;

2.SUBMETER a referida decisão à posterior homologação do Plenário do CREA-PA na próxima Sessão Plenária do Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 18 de Outubro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE